

# **CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 015**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Zona da Mata Mineração S.A, CNPJ 28.234.395/0001-06, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente**, para a atividade principal Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido, Capacidade instalada (300.000,00 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-02-0, Números ANM (831.181/2015 e 831.182/2015), Minério de ferro, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda da Vidraça, zona rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 20°39'06"S e Long. 42°46'20"O, no(s) Município(s) de Teixeiras e Pedra do Anta, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 23767/2017/001/2018.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental nº 4122/2018, com vencimento em 14/03/2029; Tipo de Intervenção: corte de árvore; Área: 27,4096 há (unidades 102 indivíduos arbóreos isolados); Coordenadas Geográficas Central: Lat. 20°39'06"S e Long. 42°46'20"O; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Floresta estacional semidecidual / Corte de árvore isolada; Produto/Subproduto: lenha nativa e exótica; Área de Reserva Legal: 8,3812 (Sitio São Pedro), 8,5577 (Sitio Vidraça), 2,8607 (Sitio São Pedro);

Processo de Outorga nº 07400/2018; Modo de Uso: captação em corpo de água; Vazão: 0,002 m<sup>3</sup>/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°39'16"S e Long. 42°46'24"O.

Processo de Outorga nº 07401/2018; Modo de Uso: captação em corpo de água; Vazão: 0,012 m<sup>3</sup>/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°38'51"S e Long. 42°46'28"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/03/2029.**

Ubá, 14 de março de 2019

**Silvia Cristiane Lacerda Barra**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Supram Zona da Mata